



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2023

**“Institui Feriado  
Municipal e/ou Ponto Facultativo o dia 20 de  
novembro, “Dia Nacional da Consciência Negra”, no  
município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais e dá  
outras providências ”**

**Art.1º** - Fica instituído Feriado Municipal e/ou Ponto Facultativo o dia 20 de novembro, “Dia Nacional da Consciência Negra”, no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

**Art.2º** – A Administração Municipal, bem como as demais entidades e instituições sediadas no município, poderão considerar o dia 20 de novembro como feriado Municipal e/ou Ponto Facultativo respeitando as atividades essenciais.

**Art.3º** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia/MG, 03 de agosto de 2023.

*Glayson Johnny*

Matrícula 5340

Vereador

Câmara Municipal de Santa Luzia

**Glayson Johnny**

**Vereador**

**Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.**

**Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007**

**glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo apoiar a comunidade negra e propor a reflexão e o debate sobre os direitos e a luta do povo negro e sobre a celebração da cultura afro-brasileira.

A escolha desta data, dia 20 de novembro, é a data do falecimento do Zumbi dos Palmares e tem como marco importante as discussões e ações para combater o racismo e a desigualdade social no país.

Destarte, comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra no município de Santa Luzia – MG é uma forma de homenagear a comunidade negra e a cultura afro-brasileira e manter viva em nossa memória essa figura histórica que é o Zumbi dos Palmares. Não somente a imagem do líder, como também sua importância na luta pela libertação dos escravos.

Que os dias 20 de novembro, assim como todos os outros, sejam de muita festividade, alegria e renove nossas energias para continuarmos nossa trajetória para conquista de direitos e igualdade de oportunidades para a classe negra e que seja apenas um passo inicial na caminhada pela liberdade e pela consciência da riqueza da diversidade racial no mundo.

Assim apresento o projeto de lei e peço apoio aos nobres colegas vereadores para a sua aprovação.

Santa Luzia/MG, 03 de agosto de 2023.

*Glaysom Johnny*

Matricula 3340

Vereador

Câmara Municipal de Santa Luzia

*Glaysom Johnny*

Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007

glaysomjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

